



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/11/2025

**Deputado Neodi Saretta**

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
Concórdia		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões, 12/11/2025

**Deputado Neodi Saretta**

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC, tem por finalidade desenvolver e manter a união entre associados, fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recurso, gestão, monitoramento, avaliação, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para sua atuação na defesa e garantia de direitos e qualidade de vida.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 12/11/2025

**Deputado Neodi Saretta**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
12/11/2025, às 13:36.

---